



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIR1/SUSEP Nº 129, DE 07 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023; tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; no artigo 8º da Resolução CNSP nº 415, de 20 de julho de 2021; no artigo 8º da Resolução CNSP nº 429, de 12 de novembro de 2021; e o que consta do Processo Susep nº 15414.642255/2023-54,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a CA2C CORRETORA DE SEGUROS S.A., CNPJ nº 29.463.393/0001-51, como sociedade processadora de ordem do cliente (SPOC) no âmbito do **Open Insurance**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160), Diretor**, em 08/03/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925325** e o código CRC **0AD37360**.

Referência: Processo nº 15414.642255/2023-54

SEI nº 1925325